LEI DE Nº 143, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968

"MUDA NOME DE RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO deste Município,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á rua Cel. Achiles de Pina, a atual rua Gal. Xavier Curado.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal encarregada de confeccionar e colaborar as placas indicativas da nova denominação.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 21 de novembro de 1968.

Dr. Raul Balduino de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Iram Vitoriano de Souza
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Telésforo Guerra Filho
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Oscar Luiz de Oliveira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS